

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO N°. 962 MACEIÓ/AL, 08 DE NOVEMBRO DE
2023.**

Autor(a): VEREADOR(A) LEONARDO DIAS.

COMENDA COLUNISTA SOCIAL MARIA
CÂNDIDA PALMEIRA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Columista Social Maria
Cândida Palmeira ao senhor **FLÁVIO CANSANÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 08 de novembro de
2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AF67CEFB

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 09/11/2023. Edição 6803
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>